



Imprensa Oficial

do Município de Bom Jesus dos Perdões-SP

Quinta-Feira, 29 de março de 2018 IOBJP - Nº 483 - Ano IV

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SMA – DP nº 123 de 29 de março de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE, de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. PAULO GILBERTO VIEIRA DE ALMEIDA, RG: 19.500.412-7, ocupante do cargo efetivo de Motorista, da Secretaria de Obras, Serviços, Habitação e Planejamento para, a partir de 26 de março de 2018, desempenhar suas funções junto à Secretaria de Saúde.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 29 de março de 2018.

Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 028/2018

PORTARIA SMA – DP nº 124 de 29 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Considerando os termos do artigo 1º da Lei nº 1769/2005 que autoriza o Poder Executivo alterar o regime de trabalho dos médicos, mediante pedido do interessado;

Considerando a existência de pedido do funcionário;

Fica alterado, a partir de 14 de março de 2018, o regime de trabalho do funcionário JONAS MULATO, portador do RG: 8.379.620, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista, de mensalista para o regime de trabalho horista com carga horária semanal de 04 (quatro) a 40 (quarenta) horas na Referência “A” de acordo com o Anexo I da Lei Municipal nº 2105/2013 alterada pela Lei nº 2170/2012.

Esta portaria tem efeito retroativo a 14 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 29 de março de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 030/2018

PORTARIA SMA – DP nº 125 de 29 de março de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 075/2016, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 27 de setembro de 2011 a 26 de setembro de 2016, ao funcionário CESAR FRANCISCO LEME, portador do RG: 30.101.094-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operador de Água

e Esgoto.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 29 de março de 2018.

Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 031/2018

PORTARIA SMA – DP nº 126 de 29 de março de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 048/2014, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de abril de 2018 a 30 de abril de 2018, referente ao período aquisitivo de 27 de julho de 2009 a 26 de julho de 2014 ao funcionário GERALDO APARECIDO DOS SANTOS portador do RG: 16.338.102-1 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 29 de março de 2018.

Marcos dos Santos Galvez Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 032/2018

PORTARIA SMA – DP nº 127 de 29 de

março de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 017/2016, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de abril de 2018 a 04 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 05 de abril de 2011 a 04 de abril de 2016 à funcionária PATRICIA ALVES E SILVA portadora do RG: 35.372.286-8 ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 29 de março de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 033/2018

PORTARIA SMA – DP nº 128 de 29 de março de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 043/2014, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de abril de 2018 a 03 de junho de 2018, referente ao período aquisitivo de 19 de janeiro de 2009 a 18 de janeiro de 2014 ao funcionário SEBASTIÃO ILDEFONSO BARBOSA portador do RG: 12.389.530 ocupante do cargo efetivo de Pedreiro.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 29 de março de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 034/2018

PORTARIA SMA – DP nº 129 de 29 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RETIFICA, a portaria nº 115/2018, onde se lê: “FERNANDO JOSE SANCHES, RG: 20943319, consistente nos serviços de Motorista, em acréscimo à sua função de Encanador para o setor de Estação de Tratamento de Água e Esgoto”, leia-se OSCARLINO MARTINS, RG: 14.204.938-4, consistente nos serviços de Motorista em acréscimo à sua função de Encanador, para o setor de Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo 29 de março de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 035/2018

PORTARIA SMA – DP nº 130 de 29 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via

acadêmica à funcionária JOSINEIDE RIBEIRO DE ANDRADE, portadora do RG: 25.236.567-7, ocupante do cargo efetivo de Professora Adjunto de Educação Básica, admitida em 01 de março de 2012, passando da Faixa 1 do Nível I para a Faixa 1 do Nível IV, do Anexo IV, Tabela III, Vencimentos dos cargos do Magistério, Escala de Vencimentos-Classes Docentes da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Esta portaria tem efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 29 de março de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 036/2018

PORTARIA SMA – DP nº 131 de 29 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, o Sr. JORGE GALVANI FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 29.121.566-X, para ocupar o cargo em Comissão de Secretário de Saneamento Básico e Ambiental, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 29 de março de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 039/2018

PORTARIA SMA – DP nº 132 de 29 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que a Sra. ADRIANA DE SOUZA BRAGA, portadora do CPF: 367.258.248-46, aprovada em 19º lugar no Concurso Público nº 01/2016, para o cargo de Professora de Educação Básica II, notificada em 15 de fevereiro de 2018 para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo, perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Esta portaria entra em vigor em 19 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 29 de março de 2018.

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ
Secretário de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 029/2018

PORTARIA SMA – DP nº 133 de 29 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais faz cessar os efeitos da portaria 278/2017 em 26 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 29 de março de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA SMA – DP nº 134 de 29 de março de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido da funcionária, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. SARAH BARBOSA DELGADO, RG: 40.897.908-2, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, da Secretaria de Saneamento Básico e Ambiental para, a partir de 23 de março de 2018, desempenhar suas funções junto à Secretaria de Saúde.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 29 de março de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 038/2018

PORTARIA N.º 006/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte à Srª Conceição Francisco de Oliveira, em razão do falecimento de seu esposo, o servidor aposentado Sr. Domingos Mariano de Oliveira”.

O Superintendente do PREV BOM JESUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de

Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e

Fundamentado no art. 40, § 7o, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 8o, I e art. 25, I e seguintes da Lei Municipal n.º 2.391, de 24 de Agosto de 2016

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte à Conceição Francisco de Oliveira, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 29.873.727-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 279.400.688-65, em razão do falecimento de seu esposo o Sr. Domingos Mariano de Oliveira, servidor aposentado, com proventos calculados conforme benefício de aposentadoria, nos termos do processo administrativo do PREV BOM JESUS, a partir da data do falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2018, data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões - SP, 28 de março de 2018.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintendente do PREV BOM JESUS

EXTRATO ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, inscrita no CNPJ sob nº 51.913.8004/0001-12, torna público que ADJUDICOU o Certame Licitatório Tomada de Preço nº 001/2018 destinada a aquisição de cartão magnético vale alimentação, em favor da empresa M&S Serviços Administrativos Ltda. ME inscrita no CNPJ 26.069.189/0001-62 no valor de R\$ 751, 70 (setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos) valor unitário por crédito mensal e valor global

do contrato R\$ 81.183,60 (oitenta e um mil cento e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Bom
Jesus dos Perdões, 29 de março de
2018.

Karina Celeste Moura
Presidente da Câmara Municipal de
Bom Jesus dos Perdões
